



## DETALHAMENTO DO BDI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA**  
OBJETO

### UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS T1T

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Construção e Reforma de Edifícios	<b>DESONERAÇÃO</b> Sim
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3.00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5.50%	-	3.00%	4.00%	5.50%
Seguro e Garantia	SG	1.00%	-	0.80%	0.80%	1.00%
Risco	R	1.27%	-	0.97%	1.27%	1.27%
Despesas Financeiras	DF	0.59%	-	0.59%	1.23%	1.39%
Lucro	L	7.80%	-	6.16%	7.40%	8.96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%	-	3.65%	3.65%	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1.20%	-	0.00%	2.50%	5.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4.50%	OK	0.00%	4.50%	4.50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22.82%		20.34%	22.12%	25.00%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>28.92%</b>				

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JUVENÍLIA / MG

Local



Documento assinado digitalmente

WEVERTON SILVA SANTOS NASCIMENTO

Data: 08/05/2023 17:11:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

segunda-feira, 8 de maio de 2023

Data

ROMULO MARINHO

CARNEIRO:986115506

68

Assinado de forma digital por

ROMULO MARINHO

CARNEIRO:98611550668

Dados: 2023.05.08 16:36:41 -03'00'

**Weverton Silva Santos Nascimento**  
Engenheiro Civil CREA MG 190340/D

**Rômulo Marinho Carneiro**  
Prefeito Municipal